



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SÃO SEBASTIÃO



SP-BRASIL

Edição 1370 – 15 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

I – Credenciar novos agentes de tráfego recém empossados, senhores Durval Fernandes Ciência, João Passos da Silva Neto e Robson dos Santos Marciano, atualizando a listagem, constante da relação anexa para exercer a função de agentes da autoridade de trânsito do Município, fiscalizando os veículos que transitam nas vias do Município, atuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON ELIAS
Autoridade de Trânsito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 002/2022- SEGUR/DOTRAF

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÁFEGO CREDENCIADOS

1	Adriana Rodrigues Jardim
2	Adriano Soares da Silva
3	Aildo Pereira da Silva
4	Alexandre Leal da Assunção
5	Andrea Fernandes da Costa
6	Anselmo Sérgio Ignez
7	Arnaldo Bueno
8	Arnaldo Nery de Oliveira Júnior
9	Carlos Alberto Pelizzaro
10	Carlos Alberto Santos
11	Claudio Antônio Cano Ruiz
12	Claudio Benedito Faria
13	Cristiano de Freitas Santana
14	Daniela Daltro da Cruz
15	Durval Fernandes Ciência
16	Eduardo Manoel da Silva Leite
17	Harlen de Almeida Andrade
18	Ion de Matos Junior
19	João Firmino Costa Filho
20	João Passos da Silva Neto
21	Juliana Bernardi Pellin
22	Juliano José Campos Lima
23	Juliano Matos de Souza
24	Márcio Rocha da Silva
25	Maurício Coutinho Humphreys
26	Nelson Fernando Lucas Siena
27	Oniel de Oliveira Cassiano
28	Renato Machião
29	Rinaldo Nunes
30	Robson dos Santos Marciano
31	Rodney de Aveiro
32	Samuel Pereira da Silva
33	Sidney Fernando de Oliveira
34	Tiago Coelho Tavares
35	Wallas David Ramos
36	Wanderley Thiesen



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CORREGEDORIA



CORREGEDORIA

MANDADO DE CITAÇÃO E TERMO DE INDICIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 15.580/2022

PARA O SERVIDOR: ADRYENNY KETLEN DA SILVA MONTEIRO
SERVENTE – MAT. 7743-7

O Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1172/2022, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cita V.S.ª para comparecer em Audiência de Interrogatório para prestar Depoimento, na sede da Corregedoria, à Rua Capitão Luis Soares, 401, sl. 05, Centro, nesta cidade, que se realizará no dia 05 DE JANEIRO DE 2023, às 14:00.

Outrossim, esclarecemos que sua presença é OBRIGATORIA nos termos da Lei 146/11, devendo se fazer assistido por advogado(a) legalmente constituído.

Pelo presente, de ordem do Senhor Presidente da Comissão Processante designado no processo em referência, comunico-lhe que V.S.ª está sendo indiciado, Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de servidora, em estágio probatório, Adryenny Ketlen da Silva Monteiro, Servente, Matrícula nº 7743-7, admitida em 23 de fevereiro de 2021, com a finalidade de apurar infração ao artigo 205, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas no artigo 214 do mesmo Diploma Legal.

Assim, fica V. S.ª citada para, na condição de indiciada, comparecer perante esta Comissão Processante, para tomar ciência do conteúdo do referido processo, prestar esclarecimentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, requerer vistas, extração de cópias, arrolar testemunhas, contestar os termos da referida denúncia e tudo mais que desejar, para apresentar em sua defesa, devendo fazer-se acompanhar de advogado(a).

Alan Santana Santana
PRESIDENTE

Recebi em _____ o original e
cópias correspondentes.
Assinatura do(a) citado(a)

PROC. _____
FOLHA: 20
ASS: [assinatura]

LEI
Nº. 2939/2022

"Altera a denominação da rua Pinheiro para rua Elba Medeiros de Oliveira, na Vila Carioca, bairro de Juquehy".

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a atual denominação da Rua Pinheiro localizada na Vila Carioca, bairro de Juquehy, para Rua Elba Medeiros de Oliveira.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo poderá afixar a placa de identificação no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ REIS DE JESUS SILVA
PRESIDENTE
(Projeto de Lei nº. 102/22 - aut. ver. Pedro Renato da Silva)

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO
CARGO: CUIDADOR
(SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA)

EDITAL Nº 001/2022

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

CUIDADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ACERTOS
1	RAQUEL DE SOUZA CARVALHO	11/10/1986	95%
2	RACHEL MENDES ALENCAR	02/03/1986	95%

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Municipal de São Sebastião é publicado pelo Site: www.sao-sebastiao.sp.gov.br



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificadddr 34003200310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.sao-sebastiao.sp.gov.br

